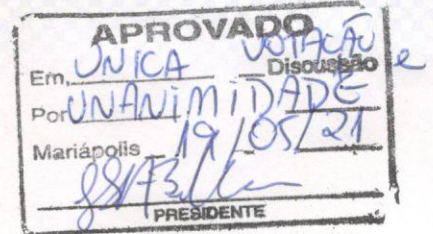




Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1192 - CEP 17810-000



MOÇÃO Nº 01/2021

DE APOIO pela aprovação do PDL 22 que trata da anulação do Decreto nº 65.021 de 2020 que instituiu o desconto previdenciário escalonado nos proventos dos servidores públicos estaduais.

Considerando que a Lei nr. 65.021 de 19 de junho de 2020 "Dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá providências correlatas", onde verifica-se o intuito de definir a cobrança de percentuais de contribuição de proventos e aposentadorias que estejam entre um salário mínimo e o teto de contribuição do Regime Geral da Previdência.

Considerando que mencionada Lei prevê e inclui descontos previdenciários de servidores, aposentados e pensionistas em razão do déficit atuarial do RPP;

Considerando que, o servidor público estadual, já vêm sendo penalizado por constantes aumentos de descontos previdenciários sob o mesmo pretexto;

Considerando que o regime estatutário do servidor já implica em menos direitos, como o FGTS;

Considerando que o servidor aposentado já contribuiu com o instituto previdenciário estadual para garantir uma aposentadoria com o mínimo de dignidade.

Considerando que o déficit previdenciário deveria ser alvo de auditoria detalhada na SPREV, a qual em comunicado já se pronunciou e antecipou-se comunicando que dos aposentados e pensionistas seria definida a cobrança de percentuais de contribuição de proventos e aposentadorias que estejam entre um salário mínimo e o teto de contribuição do Regime Geral da Previdência.

Por entender, em razão de todo o exposto, que é justa a reivindicação dos funcionários públicos, citando aqui os representados pela APAMPESP - Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, submetemos à apreciação do plenário, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao PDL 22/2020.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021

Sigmar Dantas Pereira
VEREADOR

João Luiz Aparecido Beloni
Presidente

Aparecida Ribeiro Sensiarelli
VEREADORA

Juliana Lourenço
VEREADORA

Fernando Rombaldi Beserra
VEREADOR

Cleber Juliano de Oliveira
VEREADOR

José Airton Ferreira
VEREADOR

Carlos Pereira Amorim
VEREADOR

Pedro Firmino Neres
VEREADOR